

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dnriw6br SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/03/2022 Projeto de lei nº 364/2022 Protocolo nº 3693/2022 Processo nº 641/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública o Rotary Club Glória D' Oeste - MT, Distrito 4440, com sede no município de Glória D' Oeste-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Rotary Club Glória D' Oeste - MT, Distrito 4440, inscrito no CNPJ nº 28.454.602/00001-38, com sede no município de Glória D' Oeste-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre a declaração de utilidade pública do Rotary Club Glória D' Oeste - MT, Distrito 4440, inscrito no CNPJ nº 28.454.602/00001-38, com sede no município de Glória D' Oeste-MT,

O Rotary Club Glória D' Oeste é uma instituição filantrópica, sem qualquer interesse econômico e lucrativo que visa “servir ao próximo, difundir a integridade e promover a boa vontade, paz e compreensão por meio da consolidação de boas relações entre líderes profissionais, empresariais e comunitários”.

Importante consignar ainda, que o Rotary Club Glória D' Oeste - MT, Distrito 4440, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004.

Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 30 de Março de 2022

Valmir Moretto
Deputado Estadual